



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 169, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal **GIAN CAR MONIR BAJEJA**, motorista, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 19/08/2017 a 18/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de maio de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
a partir de 02/05/2019.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

